



**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP**

<b>DATA</b>	14/01/2021	<b>HORÁRIO</b>	14h-18h
<b>LOCAL</b>	Reunião virtual		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Ana Lucia Ceravolo	Coordenador
	Denise Antonucci	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	Analia Maria Marinho de Carvalho Amorim	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Danila Martins de Alencar Battaus	Membro
	Delcimar Marques Teodozio	Membro
	Fernanda de Macedo Haddad	Membro
	Fernando Netto	Membro
	Jose Roberto Geraldine Junior	Membro
	Jose Roberto Merlin	Membro
	Kelly Cristina Magalhães	Membro
	Monica Antonia Viana	Membro
	Paula Raquel da Rocha Jorge	Membro
Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro	

<b>ASSESSORIA</b>	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Supervisora

<b>CONVIDADOS</b>	Tatiana de Souza Gaspar	Suplente
	Maria Cristina da Silva Leme	Suplente
	Ana Beatriz Goulart de Faria	Suplente
	Leila Regina Diegoli	Suplente
	Melyssa Maila de Lima Santos	Suplente
	Saide Kahtouni	Suplente
	Jennifer Talita Pereira	Suplente
	Mariana Correa Madureira Guimarães	Suplente
	Adriana Corsini Menegolli	Suplente
	Renato Fregonezi Leandrini	Assessor
	Adail José de Paula Barbosa de Oliveira	Assistente
	Maria Leide Arcanjo Lima Silva	Assistente
	Lucas Pamponet Martins Cordeiro	Estagiário

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Ana Lucia Ceravolo
<b>Comunicado</b>	1. Eleição para a Presidência CAU/BR Conselheira Titular CAU/SP Nadia Somekh – eleita Conselheira Suplente CAU/SP Helena Aparecida Ayoub Silva
	Vice-presidência do CAU/BR Conselheira Daniela Pareja Garcia Sarmiento (CAU/SC) - eleita



<b>Responsável</b>	Coordenadora Ana Lucia Ceravolo
<b>Comunicado</b>	<p>2.A coordenadora estabelece algumas regras para desenvolvimento das reuniões virtuais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atenção ao tempo de fala;</li><li>- Inscrições deverão ser feitas pelo <i>chat</i> da plataforma evitando falas sobrepostas (3 minutos de fala por Conselheiro);</li><li>- Comissão composta por dezesseis (16) membros titulares e dezesseis (16) membros suplentes, que também serão convidados a participar das reuniões da CEF CAU/SP, podendo estes ter direito a voz, mas não a voto;</li><li>- Os trabalhos serão desenvolvidos por projetos e ações – se apresentado tema para discussão dos membros, na reunião anterior será designado um Conselheiro para relatoria e proposta preliminar;</li><li>- A reunião será iniciada a partir do horário combinado, desde que atendido o quórum (9 membros);</li><li>- Os membros podem solicitar a inclusão de matéria na pauta;</li><li>- As matérias e deliberações serão publicadas e constarão em súmulas que serão desenvolvidas pelos funcionários responsáveis pelo apoio à reunião;</li></ul> <p>Comunica também que, até dia 28/02 as reuniões serão exclusivamente virtuais, após esse período poderão ser híbridas.</p> <p>3. É proposta e realizada uma apresentação rápida de cada um dos Conselheiros presentes (titulares e suplentes).</p> <p>A presidente Catherine Otondo entra em reunião dando boas-vindas a todos e desejando uma excelente reunião.</p>

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Ensino e Formação – Panorama Geral</b> <b>Cursos de Arquitetura e Urbanismo/SP e Cadastramento SICCAU</b> <b>Procedimentos internos: Comissão de Ensino e Formação e Setor de Ensino e Formação CAU/SP</b> <b>Assuntos Pendentes</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<p>Breve apresentação desenvolvida pelas funcionárias do Setor de Ensino e Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Composição da Comissão e Setor de Ensino e Formação;</li><li>- Organograma do CAU/SP aprovado em 2019 com identificação da CEF e Setor de Ensino e Formação;</li><li>- Atividades e atribuições do Setor de Ensino e Formação e Comissão de Ensino e Formação, de acordo com regimento interno do CAU/SP/outros normativos;</li><li>- Panorama de cursos de Arquitetura e Urbanismo: autorizados e em funcionamento, presenciais e à distância no Estado de São Paulo e no Brasil;</li><li>- Informações sobre cursos que já formam turmas e importam listas ao Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU (160 cursos iniciados, 123 em funcionamento e 83 já importam listas);</li><li>- Em São Paulo, temos 160 cursos de Arquitetura e Urbanismo presenciais e 13 à distância, em funcionamento;</li><li>- Total de vagas autorizadas (cursos presenciais: 34.536 e à distância: 42.744);</li><li>- Procedimentos de recebimento, instrução e análise de solicitações de registros profissionais de diplomados no Brasil e no exterior (normativos vigentes);</li></ul>



- Procedimentos de recebimento, instrução e análise de solicitações para anotações de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (normativos vigentes);
- Procedimentos para recebimento, instrução e análise de solicitações para anotações de pós-graduação *lato e stricto sensu* (normativos vigentes);
- Procedimentos de recebimento, instrução e análise de solicitações para emissão de Certidão para fins de Credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Procedimentos de recebimento, instrução e análise de solicitações para emissão de Certidão para exercício da profissão e outros países (encaminhadas à CRI CAU/BR).

O material apresentado será encaminhado aos Conselheiros titulares e suplentes da CEF CAU/SP e a coordenadora menciona que a presidente do CAU/SP está verificando a possibilidade de compartilhamento de documentos em *drive* comum.

Os projetos e ações realizados na gestão passada e que continuarão em andamento serão apresentados na próxima reunião ordinária da Comissão.

Os funcionários do Setor de Ensino e Formação se apresentam aos Conselheiros da CEF CAU/SP eleitos para a gestão 2021-2023.

Os funcionários André, Magnólia e Lucas (estagiário) se apresentarão na próxima reunião ordinária da Comissão, assim como os projetos e ações aprovados para a CEF CAU/SP na antiga gestão.

O conselheiro José Roberto Geraldine Junior solicita a apresentação de planilha desenvolvida pelo Setor Jurídico do CAU/SP sobre os processos judiciais referentes às solicitações de registros profissionais, assim como o encaminhamento do Plano de Ação desenvolvido pela CEF CAU/SP em 2020.

A coordenadora da CEF CAU/SP acata a sugestão do Conselheiro e solicita encaminhar o Plano de Ação CEF CAU/SP 2020 a todos os Conselheiros.

A conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo coloca que o início do trabalho na gestão trata de conhecer os procedimentos burocráticos, além da revisão e alteração do Plano de Ação da CEF CAU/SP para a gestão com revisão orçamentária.

Informa que o debate sobre a oferta do ensino à distância já foi iniciado pela CEF CAU/SP na antiga gestão e solicita à coordenadora verificar a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias para discussão de pautas específicas.

<b>2</b>	<b>Solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil (período de 26/12/2020 a 13/01/2021)</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	<p>O procedimento de apreciação das solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil é apresentado aos membros da CEF CAU/SP:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instrução de documentos previstos na Resolução CAU/BR nº018/2012;</li><li>- Envio de pedido de confirmação de documento acadêmico apresentado pelos requerentes à IES;</li><li>- Levantamento de dados do curso (EMEC e SICCAU);</li><li>- Apresentação de solicitações à CEF CAU/SP para deferimento/indeferimento de registros profissionais.</li></ul> <p>São apresentadas 131 solicitações de registros profissionais de diplomados no Brasil do período de 26/12/2020 a 13/01/2021, de egressos das IES: CAM (1), CBM (1), CEUNSP (4), CSJT(2), ESCOLA DA CIDADE(1), ESTÁCIO CARAPICUÍBA(1), ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO(1), FAJ(1), FATEA(1),</p>



FEBASP(2), FIAM FAAM(3), IFSP(1), PUC MINAS(2), SENAC(1), UAM MOOCA(8), UAM VILA OLÍMPIA(7), UBC(1), UFOP(1), UFPA(1), UFU(1), UMC(5), UNAERP(1), UNASP(6), UNG(3), UNIAN CAMPO LIMPO(1), UNIAN LEME(1), UNIAN MARTE(1), UNIAN SÃO BERNARDO(2), UNIAN SANTO ANDRÉ(2), UNIARA(1), UNICSUL(1), UNIFEOB(3), UNIFEV(1), UNIMEP(2), UNINOVE(20), UNIP ALPHAVILLE(1), UNIP ANCHIETA(2), UNIP BAURU(2), UNIP CAMPINAS(2), UNIP CHÁCARA SANTO ANTÔNIO(2), UNIP JUNDIAÍ(3), UNIP LIMEIRA(2), UNIP MARQUÊS(2), UNIP NORTE(1), UNIP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS(1), UNIP TATUAPÉ(1), UNISANTOS(2), UNISO(1), UNITAU(1), UNORP(1), USC(1), USF(1)ITATIBA(1), USJT(7), FAUUSP(8).

A coordenadora sugere o encaminhamento em duas etapas: aprovação das 128 solicitações de registros profissionais de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo que possuem Reconhecimento de Curso publicado ou posteriores renovações.

A conselheira Delcimar Marques Teodózio pede a palavra e menciona que os cursos de Arquitetura e Urbanismo (IES) estão com dificuldade na execução do ato de Colação de Grau e, portanto, o número de solicitações individuais aumentará significativamente.

A coordenadora da CEF CAU/SP menciona que conforme orientação jurídica do CAU/SP a realização de *ad referendum* é prerrogativa do Presidente do CAU, cancelando o procedimento que vinha sendo adotado na gestão anterior.

Caso seja comprovada a emergência pelos requerentes de registro profissional, e identificada pelo Setor de Ensino e Formação, a mesma será comunicada imediatamente à coordenadora da CEF CAU/SP para encaminhamento à Presidência (se for o caso).

Na sequência, a coordenadora Técnica do Setor de Ensino responde ao questionamento feito pelo Conselheiro Jose Roberto Merlin informando que o curso de Arquitetura e Urbanismo da IES CEUNSP possui Renovação de Reconhecimento de Curso publicado no D.O.U.

São informados os cursos que ainda não possuem Reconhecimento publicado: CAM, ESTÁCIO CARAPICUÍBA e UNIVERSIDADE PAULISTA-TATUAPÉ e, explicados brevemente, os procedimentos sobre os cálculos de tempestividades realizados pela CEF CAU/BR (normativos vigentes) e os procedimentos adotados pelo CAU/SP nesses casos.

O conselheiro José Roberto Geraldine Junior pede a palavra novamente e menciona que o CAU/SP já teve provisionado mais de meio milhão de reais motivados por indenização de egressos de cursos sem Reconhecimento dos Cursos. Reitera a importância da apresentação dos processos que geraram indenizações para o CAU/SP para compreensão e subsídio na decisão dos Conselheiros sobre o tema. Propõe ainda, o encaminhamento de Ofício à CEF CAU/BR solicitando urgência quanto à realização dos cálculos de tempestividades desses cursos e outros pendentes.

O conselheiro Fernando Netto diz ser essencial fazer uma ponderação sobre o cenário que se apresenta. Menciona que, em virtude de sua experiência como avaliador do INEP/MEC, normalmente quase 100% dos cursos apresentam o cálculo tempestivo. No ano de 2020 não ocorreu nenhuma avaliação de curso. Indica também, que o processo de Reconhecimento de Cursos está prejudicado pela queda do número de avaliadores arquitetos e urbanistas pelo INEP. Conclui que todo o processo de reconhecimento de cursos no cenário atual e está complicado e que o encaminhamento sensato seria pela liberação de registros provisórios a egressos de Cursos de Arquitetura e Urbanismo ainda sem Reconhecimento publicado.

Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 001/2021:





1. DEFERIR o registro profissional provisório dos egressos das IES UNIP TATUAPÉ (1322998), ESTÁCIO CARAPICUÍBA (1260832) e CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS (1174240), correspondentes as solicitações de registros profissionais nº 155087, 155700 e 154619, até que se obtenha manifestação da CEF CAU/BR sobre a situação de regularidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo ofertados;
  - 2- DEFERIR as 128 solicitações de registros profissionais elencadas em planilhas apresentadas;
  - 3- REITERAR o pedido de realização do cálculo de tempestividade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES UNIP TATUAPÉ (1322998), ESTÁCIO CARAPICUÍBA (1260832) e CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS (1174240) e demais cursos que se enquadrem nessa situação, em caráter de urgência, por meio de Ofício à coordenação da CEF CAU/BR;
  - 4-ENCAMINHAR a presente Deliberação ao Setor de Ensino e Formação para providências quanto à efetivação de registros profissionais.
- A Deliberação é aprovada por todos os membros presentes e será encaminhada à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.

<b>3</b>	<b>Solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Interessado: Rodolfo Alves Campina da Silva</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<p>A supervisora menciona a realização de análise de acordo com os normativos vigentes do CAU/BR: Resolução CAU/BR nº 162/2018 e DPOBR nº101.05/2020.</p> <p>Apresenta a tabela constante no anexo dessa Deliberação (estrutura curricular necessária para concessão do título) e informa que as informações requeridas são extraídas dos documentos acadêmicos apresentados pelos interessados.</p> <p>Comunica que é a segunda análise sobre o pedido do requerente. A IES SENAC Jundiaí, em 19/01/2021 respondeu ao Ofício do CAU/SP, informando a carga horária de aulas práticas (24h) e respectivas disciplinas, além do tempo de integralização do curso (dados faltantes na primeira análise).</p> <p>Menciona que o Parecer nº 019 determina que a carga horária de aula prática deverá corresponder a 10% da carga horária total cursada (600h), portanto, sugere-se à CEF CAU/SP o indeferimento de solicitação da anotação do título.</p> <p>O conselheiro José Roberto Geraldine Junior pede a palavra e informa sobre as diversas judicializações (danos morais e materiais) sobre a matéria. Solicita inserir em deliberação um item orientando o interessado a encaminhar a realização pedido de danos junto às IES e não ao CAU, uma vez que é a Instituição de Ensino Superior que não está cumprindo o regramento vigente. É importante que ele saiba a quem requerer o pedido de indenização.</p> <p>A coordenadora pede inserir também o número dos normativos vigentes em Deliberação.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 002/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. INDEFERIR a anotação de título ao interessado, em virtude do não atendimento à carga horária mínima exigida de aulas práticas, tendo em vista que a IES apresentou documentação com carga horária inferior às exigências legais.</li></ol>



	<p>A Deliberação é aprovada por todos os membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.</p>
<b>4</b>	<p><b>Solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho INDEFERIMENTOS. Ciência e manifestação da CEF CAU/SP</b> <b>Interessados: Alanna Petinatti e Laurival Barbosa de Jesus</b></p>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Supervisora Maria Flávia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<p>A supervisora informa que a Arq. e Urb. Alanna Petinatti acionou o PROCON requerendo providências junto à IES exigindo a devolutiva sobre as informações requeridas pelo CAU/SP. Apresenta o email que a interessada enviou ao PROCON e a resposta que a IES UNICSUL deu àquele órgão.</p> <p>A supervisora frisa que os dados não detectados pelo CAU/SP na análise dos documentos apresentados pela interessada, mesmo com a resposta ao PROCON, ainda não foram respondidos pela Instituição de formação da interessada.</p> <p>A coordenadora da CEF consulta os membros sobre a prorrogação da reunião até às 18h15. Os membros presentes aprovam a prorrogação.</p> <p>Sugere-se a princípio, que as Conselheiras Delcimar e Vanessa analisem esses processos junto à supervisora.</p> <p>A conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo pede a palavra e informa que o procedimento nunca foi adotado e discorda do encaminhamento proposto.</p> <p>A coordenadora se dispõe a analisar esses dois processos junto à supervisora para encaminhamentos na próxima reunião ordinária da CEF CAU/SP.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 003/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ENCAMINHAR a solicitação da interessada à coordenação da CEF CAU/SP para junto à supervisão do Setor de Ensino e Formação apresentar manifestação sobre o processo aos membros da CEF CAU/SP em sua próxima Reunião Ordinária.</li></ol> <p>A Deliberação é aprovada por todos os membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 004/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ENCAMINHAR a solicitação do interessado à coordenação da CEF CAU/SP para junto à supervisão do Setor de Ensino e Formação apresentar manifestação sobre o processo aos membros da CEF CAU/SP em sua próxima Reunião Ordinária.</li></ol> <p>A Deliberação é aprovada por todos os membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.</p>
<b>5</b>	<p><b>Solicitação de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho RECURSO</b> <b>Interessado: SERGIO FERNANDES PEREIRA</b> <b>Protocolo SICCAU nº 835115/2019</b></p>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<p>A conselheira apresenta seu relato. Em seu voto, declara a excepcionalidade do caso, pois o interessado apresenta o estágio de comprovação de horas práticas após o indeferimento do título pelo CAU/SP e da conclusão de sua pós-graduação, validado pela IES.</p> <p>Seu VOTO é pela reconsideração do último Parecer emitido pela CEF CAU/SP</p>



	<p>e pelo DEFERIMENTO da anotação do título de Engenharia de Segurança do Trabalho ao interessado.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 005/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. RECONSIDERAR o parecer anterior - Deliberação CEF CAU/SP nº 115/2019 e, portanto, autoriza a anotação do TÍTULO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ESPECIALIZAÇÃO, no registro profissional de SÉRGIO FERNANDES PEREIRA, CPF 149.422.148-90, acompanhando o Relatório e Voto da Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo.</li></ol> <p>A Deliberação é aprovada pelos 15 membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.</p>
<b>6</b>	<b>Aprovação de Calendário CEF CAU/SP 2021</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Coordenadora Ana Lúcia Cerávolo
<b>Encaminhamento</b>	<p>As reuniões da CEF CAU/SP serão mantidas às quintas-feiras, compatibilizando o calendário da CEF com as demais Comissões do CAU/SP. O calendário completo será apresentado para apreciação dos membros na próxima reunião ordinária. As conselheiras Paula Jorge, Ana Paula Neves e Mônica Viana manifestam indisponibilidade de participação em reuniões às quintas-feiras, no período da manhã.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 006/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. APROVAR a realização das Reuniões Ordinárias da CEF CAU/SP às quintas-feiras;</li><li>2. REGISTRAR as manifestações da Conselheiras Paula Jorge, Ana Paula Neves e Mônica Viana de indisponibilidade de participação em reuniões às quintas-feiras, no período da manhã;</li><li>3. ENCAMINHAR essa Deliberação ao Conselho Diretor do CAU/SP para compatibilização com o calendário de reuniões do CAU/SP.</li></ol> <p>A Deliberação é aprovada pelos 15 membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.</p> <p>A coordenadora consulta novamente os membros sobre a prorrogação da reunião por mais 15 minutos para finalização da reunião (18h30).</p>
<b>EXTRA PAUTA</b>	
<b>7</b>	<b>Ofício circular CEF CAU/SP nº001/2021 – Orientações para cadastramento de coordenadores, cursos e egressos no SICCAU/ Participação do CAU/SP em eventos Acadêmicos</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ensino e Formação
<b>Relator</b>	Coordenadora Ana Lúcia Cerávolo
<b>Encaminhamento</b>	<p>A coordenadora lê o Ofício Circular CEF CAU/SP n 001/2021 aos membros presentes para apreciação e aprovação.</p> <p>A conselheira Monica Viana se manifesta e sugere a inserção de número de contato do corpo técnico para orientações aos coordenadores de curso.</p> <p>Fica definido por meio da Deliberação CEF CAU/SP nº 007/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. APROVAR o texto do Ofício Circular anexo;</li><li>2. SOLICITAR ao Setor de Ensino e Formação que encaminhe o Ofício Circular nº001/2021 – CEFCAU/SP aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo (presenciais) das IES/SP; 3- APROVAR a</li></ol>



inserção da definição de procedimentos para a indicação de conselheiros representantes do CAU/SP em eventos acadêmicos em pauta da próxima Reunião Ordinária da CEF CAU/SP.

A Deliberação é aprovada pelos 15 membros presentes e será encaminhada à Presidência do CAU/SP para ciência e à SGO para Publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.

A coordenadora informa que o CAU/SP recebeu apenas um convite para participação em Colação de Grau virtual e que representará o Conselho no evento.

Sugere que na próxima reunião, os membros definam o procedimento a ser adotados para indicação dos Conselheiros que representarão o CAU/SP em eventos acadêmicos.

A reunião é prorrogada por mais 10 minutos.

A conselheira Vanessa Bello Figueiredo menciona que na atual Comissão há uma representação regional bem mais expressiva e que, a princípio, os membros da CEF CAU/SP conseguiriam atender essas demandas (envolvendo não só titulares, mas também suplentes).

A coordenadora comunica que na próxima reunião será deliberado o procedimento para a participação dos Conselheiros em Colações de Grau e eventos acadêmicos.

Agradece a presença de todos os presentes e encerra a reunião às 18h30.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Érika Martins de Paula**  
Coordenadora Técnica